



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 07/2026- PIAPE/PROGES – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA BOLSA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 308/GR/UFOPA, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 31, e em consonância a Lei nº 14.914/2024, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução Consepe Nº 386, de 22 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil da Ufopa, torna público o presente edital para seleção de bolsistas de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora (Piape).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 2 (dois) bolsistas para atuação no projeto abaixo descrito, conforme demanda da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, aprovada por meio do Edital Piape Nº 03/2025/PROPLAN/UFOPA .

- 1.1. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome do estudante.
- 1.2. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar com status ATIVO no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e regularmente matriculado no semestre letivo vigente;
 - b) Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFOPA (Projeto 1) ou em curso de graduação pertencente à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (Projeto 2).
 - c) Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses;
 - d) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
 - e) Não possuir vínculo empregatício;
 - f) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto auxílios/bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil e Bolsa Permanência/MEC no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges);
 - g) Ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança
 - h) Disponibilidade de horário de acordo com o quadro de distribuição de vagas.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, sendo:

PROJETO	VAGA	CH	MODALIDADE
Projeto 1: Divulga Proges	1	20h semanais/turno de trabalho flexível	1(uma) vaga destinada às ações afirmativas(AF)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

PROJETO	VAGA	CH	MODALIDADE
Projeto 2: Observatório das Afirmativas: um instrumento para aprimorar as políticas afirmativas na Ufopa	1	20h semanais/turno de trabalho flexível	1(uma) vaga destinada às ações afirmativas(AF)

3. DOS PROJETOS

3.1 PROJETO 1 – Divulga PROGES

3.2 OBJETIVO: Apoiar as ações de comunicação da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), por meio da produção de conteúdos digitais, divulgação das atividades institucionais e gestão das redes sociais, contribuindo para ampliar a visibilidade das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas da UFOPA.

3.3 REQUISITOS: Apresentar aptidões ou habilidades em: produção e edição de vídeos, utilização de ferramentas de design gráfico (como Canva ou similares) e gestão de mídias sociais. Espera-se também que o(a) candidato(a) demonstre proatividade, disciplina, responsabilidade e disposição para aprender e desenvolver novas habilidades na área de comunicação institucional.

3.4 O (A) bolsista selecionado (a) irá desenvolver o seguinte plano de trabalho:

a) Apresentação das demandas institucionais:

A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES) apresentará ao(à) bolsista as demandas de comunicação, bem como os objetivos institucionais relacionados à divulgação das ações e serviços ofertados.

b) Elaboração do Plano de Divulgação da PROGES 2026:

O(a) bolsista, sob orientação da equipe da PROGES, contribuirá na elaboração de um plano de divulgação das ações e programas da Pró-Reitoria para o ano de 2026.

c) Produção de mídias e conteúdos institucionais:

Produção de materiais de divulgação, incluindo artes gráficas, vídeos, textos informativos e conteúdos para redes sociais institucionais.

d) Cobertura de eventos e atividades institucionais:

Realização de registros fotográficos e produção de conteúdos para divulgação de eventos, ações e atividades promovidas ou apoiadas pela PROGES.

e) Apoio à gestão das redes sociais da PROGES:

Auxílio no planejamento, organização e publicação de conteúdos nas redes sociais institucionais, contribuindo para ampliar o alcance das ações desenvolvidas.

3.5 PROJETO 2 - Observatório das Ações Afirmativas: um instrumento para aprimora as políticas afirmativas na Ufopa.

3.6 OBJETIVO: Desenvolver e sistematizar informações sobre as ações afirmativas no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), por meio da criação e atualização de painéis de dados, produção e publicização de informações institucionais, relatórios técnicos e resultados de pesquisas. O projeto visa, ainda, manter atualizada a página do Observatório, reunindo dados, ações, campanhas, eventos e informações institucionais relacionadas às políticas de permanência voltadas aos estudantes público-alvo das ações afirmativas, incluindo mulheres,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PCD), população negra e LGBTQIAPN+.

3.7 REQUISITOS: Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UFOPA. Apresentar conhecimentos básicos em organização, tratamento e análise de dados, bem como em ferramentas de planilhas eletrônicas e/ou visualização de dados (como Excel, Google Sheets, Power BI ou similares). Espera-se que o(a) candidato(a) apresente habilidades relacionadas à sistematização de informações, atenção aos detalhes e organização de dados, além de responsabilidade, compromisso com prazos e interesse em atuar com dados institucionais e políticas públicas. Também é desejável que possua conhecimentos básicos em desenvolvimento ou manutenção de páginas web e familiaridade com ferramentas digitais de gestão e publicação de conteúdos.

3.8 O bolsista selecionado irá desenvolver o seguinte plano de trabalho:

- a) Levantamento e sistematização das demandas institucionais: A PROGES apresentará ao(à) bolsista as demandas relacionadas ao Observatório das Ações Afirmativas, incluindo as bases de dados existentes, fluxos de informação e objetivos institucionais vinculados à produção e publicização de dados.
- b) Organização, tratamento e análise de dados: O(a) bolsista atuará na organização e sistematização de dados referentes às ações afirmativas, incluindo informações sobre o perfil dos estudantes, ações de permanência, programas institucionais e demais indicadores relevantes.
- c) Desenvolvimento e atualização de painéis de dados: Apoio na criação, manutenção e atualização de painéis (dashboards) que permitam a visualização e acompanhamento dos dados das ações afirmativas, contribuindo para o monitoramento e a tomada de decisão institucional.
- d) Produção de relatórios técnicos e materiais informativos: Elaboração de relatórios, sínteses analíticas e materiais informativos com base nos dados sistematizados, visando subsidiar a gestão e dar transparência às ações desenvolvidas.
- e) Alimentação e manutenção da página do Observatório: Atualização contínua da página do Observatório das Ações Afirmativas, com inserção de dados, relatórios, ações, campanhas, eventos e informações institucionais relacionadas às políticas de permanência.
- f) Apoio à publicização das ações afirmativas: Colaboração na divulgação das informações produzidas, contribuindo para ampliar o acesso aos dados e fortalecer a visibilidade das políticas afirmativas da UFOPA.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição será feita exclusivamente de forma on-line e de acordo com o cronograma deste edital, por meio do formulário on-line: <https://forms.gle/LwhjTZhmRxxJCv4j7>
- 4.2 Os documentos solicitados no formulário deverão ser devidamente anexados em formato PDF.
- 4.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) realizar corretamente sua inscrição, anexar a documentação exigida, interpor recursos, quando couber, bem como acompanhar todas as fases e publicações do processo seletivo na página da PROGES (<https://www.ufopa.edu.br/proges/>).
- 4.4 A PROGES não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação, congestionamento de redes, problemas em equipamentos, falta de energia elétrica ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

transferência de dados.

5 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto por duas fases:

I – Análise de Currículo;

II – Entrevista.

5.2 A convocação para a entrevista será realizada por meio de publicação na página da PROGES, conforme cronograma deste edital.

5.3 Serão convocados para a entrevista os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase, conforme critérios estabelecidos neste edital.

5.4 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página institucional da PROGES, conforme cronograma.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos(as) bolsistas será realizada com base na avaliação das duas fases previstas neste edital.

6.2 A pontuação total será de **10,0 (dez) pontos**, distribuída da seguinte forma:

Código	Etapa de Avaliação	Pontuação Máxima
C1	Análise de Currículo	6,0
C2	Entrevista	4,0
	Total	10,0

6.3 ANÁLISE DE CURRÍCULO (C1):

A avaliação do currículo (formato Lattes) considerará os seguintes critérios:

Descrição do critério	Pontuação Máxima
Formação/disciplinas ou cursos relacionados às habilidades exigidas no projeto	2,0
Experiência em projetos, estágios ou atividades correlatas	2,0
Participação em iniciativas acadêmicas (projetos, monitoria, extensão, pesquisa etc.)	2,0
Total	6,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

6.4 ENTREVISTA (C2):

A entrevista terá caráter classificatório e avaliará:

Descrição do critério	Pontuação Máxima
Objetividade na comunicação	1,0
Conhecimento e/ou afinidade com a área do projeto	1,0
Disponibilidade com as atividades	1,0
Interesse, motivação e pertinência ao projeto	1,0
Total	4,0

6.5 A nota final será calculada pela soma das pontuações obtidas nas duas fases.

6.6 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final.

6.7 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

I – Maior pontuação na Análise de Currículo;

II – Maior pontuação na Entrevista;

III – Maior idade.

6.8 Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não contemplados(as) com bolsa poderão ser convocados(as) para atuação voluntária. Em caso de desistência, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificações.

6.9 Àqueles que optarem por permanecer na atuação voluntária no projeto, têm prioridade em caso de desistência de bolsista, mesmo que este não seja o próximo na ordem de chamada da fila de espera.

6.10 Para o preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, o coordenador do projeto procederá com a publicação de convocação de discente no site da Proges.

6.11 A publicação para preenchimento de vaga ociosa se dará quando não houver voluntários no projeto.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, para o formulário on-line:

<https://forms.gle/RKkSaC12cn1tHWbGA>

7.2 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7.3 Os recursos serão apreciados por Comissão organizadora do certame, designada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

8 DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital	17 de março de 2026
2	Período de inscrição on-line	17 a 23 de março de 2026
3	Análise de Currículos	24 de março de 2026
4	Resultado da 1ª fase (Análise de Currículo)	25 de março de 2026
5	Convocação para entrevistas	25 de março de 2026
6	Realização das entrevistas	26 e 27 de março de 2026
7	Resultado preliminar	27 de março de 2026
8	Interposição de recursos	28 e 29 de março de 2026
9	Resultado final	30 de março de 2026
10	Assinatura do Termo de Compromisso	31 de março de 2026

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os estudantes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado, deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº03/2025/PROPLAN/UFOPA-Piape.
- 9.2 Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no PIAPE, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 9.3 A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Proges.
- 9.4 É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 9.5 É permitido somente a inscrição em um único projeto.
- 9.6 Havendo mais de uma inscrição, valerá a última feita.
- 9.7 Os casos omissos neste edital serão analisados e dirimidos por comissão avaliadora designada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.
- 9.8 O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Santarém-Pará, 17 de março de 2025

LUAMIM SALES TAPAJÓS
Pró-Reitor de Gestão Estudantil



EDITAL Nº 7/2026 - PROGES (11.01.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 17:00)

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGES (11.01.28)

Matricula: ###254#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2026** e o código de verificação: **9180c7f30d**